



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Defero a suspensão das férias da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios no dia 20 de setembro de 2019, e concede a fruição desse dia residual de férias em 2 de março de 2019.

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Welington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, com causa justificada, e Mário Sérgio Bottazzo, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14677/2019 (MA-107/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, deferir a suspensão das férias da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios no dia 20 de setembro de 2019, em virtude da participação de Sua Excelência, em substituição ao Diretor da Escola Judicial, Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, no evento "Seminário sobre Combate ao Assédio Moral e Sexual", e, ainda, com ressalva parcial de entendimento do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, relator, autorizar a fruição desse dia residual de férias em 2 de março de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2019.

*(assinado eletronicamente)*

**Thiago Domiciano de Almeida**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 15 de outubro de 2019.  
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4